



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 042/2019 – Proc. Licitatório nº 089/2019

CONTRATO Nº 163/2019
(de 16 de dezembro de 2019)

Termo de contrato de prestação de serviços de dedetização, discriminado no Edital Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 089/2019, Modalidade Dispensa de Licitação nº 042/2019, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Soethe & Nazário Ltda. ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14.

CONTRATADO: SOETHE & NAZÁRIO LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.682.337/0001-40, com sede na Rua Veceoni Beza, nº 65, Bairro São Francisco de Assis, no Município de Braço do Norte/SC, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Alessandro Nazário Soethe, portador do CPF nº 028.860.559-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LOCAL

1ª. O CONTRATADO prestará **SERVIÇO COMPLETO DE DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
01	Dedetização de insetos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, área construída de 170 m ² e limpeza de uma caixa d'água de 300 litros.	01	550,00	550,00
02	Dedetização de insetos na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), área construída de 90 m ² e limpeza de uma caixa d'água de 300 litros.	01	400,00	400,00
03	Dedetização de insetos na sede da Secretaria Municipal de Educação e Escola Municipal Professor José Boeing, área construída de 1.260 m ² e limpeza	01	1.100,00	1.100,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 042/2019 – Proc. Licitatório nº 089/2019

	de caixas d'água, sendo uma de 2.000 litros e uma de 300 litros.			
04	Dedetização de insetos na sede da Prefeitura Municipal, área construída de 100 m ² e limpeza de uma caixa d'água de 500 litros.	01	490,00	490,00
VALOR TOTAL.....				R\$ 2.540,00

1.1. O objeto deste contrato deverá ser executado no dia 23 (vinte e três) de dezembro do corrente ano, mediante emissão da Ordem de Serviço.

1.2. Caso o CONTRATADO não consiga executar o serviço no prazo estabelecido, deverá este reagendar uma nova data para a conclusão do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3ª. O CONTRATADO emitirá Nota Fiscal especificando os materiais entregues e os respectivos preços. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor adquirido pelo Município em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO, com vencimento sempre após o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4ª. A vigência do presente Contrato tem início na data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2019. O objeto deste contrato deverá ser executado no dia 23 (vinte e três) de dezembro do corrente ano, mediante emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REAJUSTE

5ª. Os valores previstos neste instrumento serão fixos e irredutíveis.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 042/2019 – Proc. Licitatório nº 089/2019

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6ª. O **CONTRATANTE**, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2019, conforme descrição abaixo:

(32) 3.3.90.39.99.00.00.00 – Valor R\$ 490,00
(77) 3.3.90.39.99.00.00.00 – Valor R\$ 1.100,00
(1015) 3.3.90.39.99.00.00.00 – Valor R\$ 550,00
(1024) 3.3.90.39.99.00.00.00 – Valor R\$ 400,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7ª. O inadimplemento de quaisquer Cláusulas deste Contrato, por parte do Contratado, ensejará:

7.1. Rescisão do contrato e/ou aplicação de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;

7.2 Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;

7.3 Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

8ª. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;

b) o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;

c) a lentidão de seu cumprimento;

d) prestar os serviços descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da apresentada no orçamento deste processo licitatório;

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9ª. É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade deste contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 042/2019 – Proc. Licitatório nº 089/2019

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Fortuna/SC, 16 de dezembro de 2019.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

SOETHE & NAZÁRIO LTDA. ME
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95